



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**

**DECRETO Nº 16.833 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

**REVOGA** o Decreto Municipal nº 16.284 de 23 de março de 2020 que Dispõe sobre a inclusão de servidores públicos municipais em regime de Escritório Remoto Home Office no Município de Ariquemes, em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências, bem como **REVOGA** o Decreto Municipal nº 16.334 de 25 de março de 2020, que alterou o artigo 3º do Decreto Municipal nº 16.284/2020, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariquemes, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto nos artigos 31 ao 34-A, da Lei n. 1.303, de 22 de junho de 2007,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam revogados em sua integralidade, os Decretos Municipais nº 16.284 de 19 de março de 2020 bem como o de nº 16.334 de 25 de março de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes-RO, 05 de outubro de 2020.

**THIAGO LEITE FLORES PEREIRA**

**Prefeito do Município**



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/10/2020 às 11:49, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 16.426 de 16/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Ariquemes/RO](http://eProc.Ariquemes/RO), informando o ID **59353** e o código verificador **E4A5AEDA**.

Docto ID: 59353 v1